BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 JULHO 2024 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 14/2024

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS: António Guilherme Forte Leres Pires, Vereador, em virtude de se encontrar em serviço oficial da Autarquia.

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 01 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

200 - Hasta Pública para concessão do direito de exploração das Piscinas Municipais de Boticas (descobertas/exteriores) para os meses julho, agosto e setembro 2024 / Adjudicação /Aprovação

Na sequência da deliberação de 06 junho de 2024, a qual determinou a abertura da hasta pública tendente à concessão da exploração das Piscinas Municipais de Boticas, para os meses de julho, agosto e setembro 2024 (descobertas), foi agora presente, pela Comissão de avaliação, o Relatório Provisório e o Relatório Final da mesma, propondo a adjudicação definitiva da concessão, pelo valor de 120,00€/mês, acrescidos do IVA, ao Grupo Desportivo de Boticas, Pessoa Coletiva de n.º 501320245, com sede no Estádio Municipal da Vila de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Provisório e do Relatório Final e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão da exploração das piscinas (meses julho, agosto e setembro 2024) pelo valor de 120,00€/mês, acrescidos do IVA, ao Grupo Desportivo de Boticas, Pessoa Coletiva de n.º 501320245, com sede no Estádio Municipal da Vila de Boticas.

201 - Minuta de Protocolo "Entrega de obra Parque de Lazer de Sobradelo (Parque de Lazer de Gomeiros) a outorgar entre Iberdrola Gneración, SA Unipersonal e o Município de Boticas

Presente a minuta do protocolo referido em epigrafe, a qual tem por objeto a definição das regras e condições da entrega da obra *"Parque de Lazer de Sobradelo (Parque de Lazer de Gomeiros)"* por parte da Iberdrola Gneración, SA Unipersonal ao Município de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida Minuta e tendo concordado com o teor da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la.

202 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão ordinária de 28 de junho 2024

Presente um ofício (reg. 591, de 28/Jun.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2024, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória, para o efeito elaborada, e que a seguir se indicam: 1.1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2024; 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da Lei; 2.2 Proposta de Aditamento ao Contrato Programa outorgado entre o Município de Boticas e a EHATB, EIM, S.A., em 20-12-

2023; 2.3 Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Município / Ano de 2023; 2.4 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas _ PPR 2024_do Município de Boticas; 2.5 Proposta de 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o Ano de 2024; 2.6 Proposta de Aditamento ao Contrato Programa entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas; 2.7 Proposta de Aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento do Sector Agropecuário e Florestal no Município de Boticas; 2.8 Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024; 2.9 Procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 3º grau – Proposta de designação do Júri de recrutamento; 2.10 Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à execução da empreitada "Requalificação do Centro de Saúde de Boticas".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

203 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas/ Comparticipação Financeira

Presente um ofício (reg. 2758, de 10/ mai.), apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, bem como uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra: "*Proposta. Através de Ofício,*

solicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas um apoio financeiro destinado à aquisição de uma Ambulância de Socorro (ABSC) para fazer face às inúmeras solicitações urgentes, tendo em conta que atualmente tem aquela Associação Humanitária uma grande lacuna nessa área, dispondo apenas de uma ABSC e uma ambulância do INEM. Assim e considerando: Que os Bombeiros Voluntários de Boticas registam um cada vez maior número de solicitações urgentes, muitas delas relacionadas com paragens cardiorrespiratórias e acidentes vasculares cerebrais, que obrigam a que tenham que vir ambulâncias dos concelhos vizinhos para fazer face aos pedidos registados, pondo em causa a segurança e a saúde da nossa população, pela demora na chegada dos meios de socorro, que urge serem céleres face à gravidade dos quadros clínicos em questão; Que conta apenas com uma ambulância do INEM e uma ABSC, o que é manifestamente pouco para fazer face às inúmeras solicitações urgentes; Que o reforço do número de viaturas de apoio tem por objetivo garantir as condições de segurança e a qualidade dos serviços prestados à população do Concelho; Que os custos com a aquisição da referia viatura são muito avultados, não tendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Boticas disponibilidade financeira para suportar tais custos; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o

município…"; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, ao abrigo do "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras" propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas no valor de oitenta mil euros (80.000,00€), destinado à aquisição da referida Ambulância e Socorro. Câmara Municipal de Boticas, 10 de maio de 2024. O Vice-Presidente da Câmara. António Guilherme Forte Leres Pires."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo às razões apresentadas, bem como considerando a mais valia que representa para a população deste Concelho, no sentido de garantir um apoio fundamental na resposta às necessidades ao nível evidenciado em cuidados de saúde deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas um apoio financeiro para o efeito no valor de oitenta mil euros (80.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 803. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões pelo tempo necessário à apreciação da proposta).

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

204 - Informação de Gestão – 28 de junho de 2024

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	6.727.345,42
Corrente	5.877.794,58
Capital	849.550,84
Despesa Paga (acumulado)	4.973.397,26
Corrente	4.369.237,64
Capital	604.159,62
Despesa Paga (do período)	347.977,12
Corrente	317.981,68
Capital	29.995,44
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	8.478.366,27
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	281.582,48
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.361.534,25
Faturas por Pagar	542.615,34
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	53.200,87

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

205 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega / Comparticipação Financeira

Presente um e-mail (reg. 3448, de 17/Jun.), apresentado pela CIM do Alto Tâmega e através do qual, na sequência da aprovação do seu Orçamento e Plano para o ano de 2024, solicita ao Município a atribuição de um apoio financeiro no exato montante de Quarenta e sete mil e um euros e oitenta e três cêntimos (47.001,83€), destinado a comparticipar os encargos com os técnicos fora da assistência técnica, com a concessão serviço público de transportes no Alto Tâmega e ainda com a execução de diversos projectos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega um apoio financeiro para o efeito no valor de Quarenta e sete mil e um euros e oitenta e três cêntimos (47.001,83€), conforme solicitado e a que corresponde o compromisso n.º 774.

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

206 – Europacolon Portugal, Associação de Apoio a Doentes com Cancro Digestivo/Agradecimento

Presente um e-mail (reg. 3710, de 01/Jun.), apresentado pela Europacolon e através do qual manifestam o seu agradecimento à Câmara Municipal pela colaboração demonstrada na concretização do peditório nacional daquela entidade, nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, dando ainda conhecimento de ter sido apurado um valor global de 1.731,80€.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com o facto.

207 – Plano de Ação CLDS-5G/Aprovação

Presente o Plano de Ação do Projeto CLDS-5G, aprovado por maioria, em Reunião do Conselho Local da Ação Social no dia 24 de junho de 2024 é necessário aprovação pela Câmara Municipal de acordo com o artigo 16.º da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, tendo em consideração a verificação da pertinência da intervenção face aos objetivos do CLDS, a coerência do plano de ação com os instrumentos de planeamento municipais ou supra-municipais e com o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social e os objetivos, as metas, as ações propostas e os recursos a afetar ao CLDS.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e após ter sido submetido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, aprová-lo.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

208 – Concurso "Recolha de Resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores do Município de Boticas, limpeza urbana e tratamento e manutenção de espaços verdes na sede do concelho - Revisão de Preços nº3

Presente uma informação técnica, oportunamente elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Concurso "Recolha de Resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores do Município de Boticas, limpeza urbana e tratamento e manutenção de espaços verdes na sede do concelho - Revisão de Preços nº3.Ao abrigo do regulamentado pelo DL nº 36/2022 de 20 de maio e Portaria nº74-A/2023 de 7 de março, que estabelece um regime excecional e temporário, no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, procedeu a empresa "Rede Ambiente Engenharia e Serviços SA", no âmbito da adjudicação do concurso supra referido (Contrato 17/13), ao pedido de Revisão Extraordinária de Preços nº3 (Reg. Nº.3283, datado de 07/06/2024), o qual se anexa a esta informação. O montante apurado é respeitante ao período compreendido, entre outubro de 2023 e dezembro de 2023.Para a determinação deste valor, foi utilizada a formula polinomial, já empregada na determinação das revisões de preços anteriores. O Montante apurado é de três mil,*

quatrocentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos (3.407,54 €).Compromisso:753. Á Consideração Superior. Ana Cadime, Eng.ª, Chefe de Unidade."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação e tendo em conta o teor da mesma e ainda em conformidade com o disposto no artigo 382º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, autorizando o pagamento da Revisão de Preços nº3 à firma "Rede Ambiente Engenharia e Serviços SA", no valor de três mil, quatrocentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos (3.407,54 €)., ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6%, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 879 e compromisso nº 753.

209 – FEDER – COMPETE 2030/" REACT-EU_(Re)Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas- Sombra em Meio Urbano" – Encerramento de candidatura

Presente um despacho (reg. 3653, de 27/jun.), remetido pelo COMPETE2030, e através do qual é dado conhecimento da aprovação do encerramento do projeto pela Comissão Diretiva, relativa à operação POCI-07-62G4-FEDER-181532-Aviso11/REACT-EU/2021, com cumprimento dos objetivos e despesa elegível acumulada e incentivo no valor de 73.989,30 euros.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

210 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 17-06-2024 e 28-06-2024: Proc.º.º20-243 –Construção de uma Habitação-Prorrogação de Licença de Construção - Deferido em 20-06-2024; Proc.º24-115 Construção de um Muro de Vedação – Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 18-06-2024; Proc.º24-117 - Construção de um Muro de Vedação – Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 17-06-2024; Proc.º24-118 -Construção de um Anexo 30m2 – Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 18-06-2024; Proc.24-118 –Vedação de um Terreno – Isenção de Licenciamento Municipal-Deferido em 18-06-2024; Proc.º24-114 – Substituição da Cobertura de uma Habitação- Isenção de Licenciamento Municipal – Deferido em 20-06-2024; Proc.º21-181 - Construção de Uma Habitação – Pedido de Licença Especial de Obras Inacabadas - Deferido em 18-06-2024; Proc.º 22-109 -Pedido de Licença de Utilização Construção de uma Habitação - Deferido em 28-06-2024; Pedido de Licença de Utilização Construção de uma Habitação - Deferido em 28-06-2024 .

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

211 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 41 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.